

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 137 – DOE – 15/07/21 - seção 1 – p. 66

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S Em: 16/07/2021

**Processo nº: SES-PRC-2021/22485**

Interessado: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos.

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos.

Despacho SES/GS-3.925/2021

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos, sendo que a Organização Social SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 83, de 26 de maio de 2021.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de R\$ 3.316.600,00 (três milhões, trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais), referente ao exercício de 2021, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no CMRLM São José dos Campos, às folhas retro do presente processo, AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.

Processo: SES-PRC-2021/20809

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá.

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 77, de 12 de maio de 2021.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Considerando que duas Organizações Sociais de Saúde, a saber, Fundação do ABC e o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM; entidades previamente qualificadas como Organização Social de Saúde - OSS manifestaram se como interessadas.

Apenas a entidade Fundação do ABC apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida; Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação do ABC atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de São Paulo (DRS I), que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta.

DECLARO que a OSS Fundação do ABC será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá, mediante ao Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.